



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
- FAZENDA NOVA PREV -

PORTARIA Nº 03/2017.

Fazenda Nova, 18 de JANEIRO de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ. ESTE ATO FOI PUBLICADO NO
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRESENTE DATA.

Fazenda Nova/GO.

18/01/2017
[Handwritten signature]
Fazenda Nova Prev

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Efetivo”

O Gestor do Instituto de Previdência Social do Município de Fazenda Nova – FAZENDA NOVA PREV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 013/2007 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico anexo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença por um Período de 90 dias (Noventa dias) ao Servidor efetivo Sr. SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no período de **28 de Dezembro de 2016 a 28 de Março de 2017**.

Art. 2º - O pagamento do benefício fica a cargo de **FAZENDA NOVA PREV**, conforme Lei Complementar nº 013/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

Aos 18 de JANEIRO 2017.

[Handwritten signature]
SIRLENI VAZ DA SILVA
Gestora do Fazenda Nova Prev